

SÍNTESE DO CURSO DE DIREITO

1. OBJETIVOS

Segundo o PDI da ESADE, a missão da IES é “Formar profissionais empreendedores, conscientes de si próprios e do contexto onde vivem, tanto local quanto global capazes de construir uma sociedade mais próspera e justa mediante o desenvolvimento de competências emancipatórias e autônomas”.

Disso decorre que um dos grandes diferenciais do Curso de Direito da ESADE está no fato de que resta alicerçado em uma forte visão empreendedora, aquela em que se compreende que o mundo não lhe deve nada. Dessa forma, há que se perceber o mundo como um local global e local, capaz de, por intermédio da emancipação e da autonomia do indivíduo, ofertar oportunidades condizentes com a realidade circundante.

A partir dessas premissas, a ESADE optou por um diferencial que se encontra explícito em sua proposta curricular e em sua organização administrativa. Quanto à área em pauta, entende-se que o operador do Direito, inserido em um mundo globalizado, deve possuir noções advindas de outras áreas do saber, para que a sua inserção no mercado seja com possibilidades de sucesso e realização profissional.

Assim, dentre os objetivos do Curso de Direito há a formação de um profissional apto a enfrentar os novos desafios do mercado por intermédio da conexão entre o seu curso e os demais programas da ESADE. Dessa maneira, o espectro de conhecimento e domínio do graduando poderá ir além do conhecimento da Lei, estendendo-se aos demais fatores e implicações que envolvem as relações sociais, com ênfase em áreas tais como as empresas e sua administração, as empresas e suas lógicas internas, os princípios de convivência humana individual e coletiva, a criação de espaços transnacionais de mercancia e de

Direito, entre outros. Nesse contexto, o Curso de Direito pretende formar um profissional capaz de integrar a área jurídica, notadamente na área empresarial, vocação da ESADE

2. PERFIL DO EGRESSO

Sinteticamente, o processo pedagógico procura garantir, ao final do curso, o perfil profissional cujas características são:

- formação abrangente voltada para as questões humanísticas e sociais;
- visão crítica do potencial de desempenho, com competência de alinhamento com as novas demandas geradas pelo progresso científico e tecnológico e com as exigências conjunturais em permanente mutação e evolução;
- formação ético-profissional;
- formação humanística e visão global voltadas para a compreensão do meio social, político, econômico e cultural em que está inserido;
- formação técnica e científica para o desempenho eficiente na área do Direito e nas ações específicas da prática profissional em consonância.

3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O Curso de Direito proporciona atividades complementares (Resolução CNE/CES 09/04), dando oportunidade à realização de trabalhos extra-classe, atividades teórico-práticas, que se constituem em possibilidades reais de complementação da formação profissional. As atividades complementares são realizadas ao longo do Curso e

consagram a indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, contribuindo para melhor qualificar a formação do profissional do Direito, atendendo, de forma efetiva, à Resolução CNE/CES 09/04, o Estatuto e o Regimento Geral da Instituição.

Ao final do Curso o estudante deverá ter integralizado, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas-aula de atividades complementares, conforme as espécies de atividades e a respectiva carga horária. O Curso, no primeiro mês do semestre letivo, estabelece as atividades consideradas complementares daquele período. As propostas são encaminhadas, por escrito. As relações de atividades complementares, aprovadas para o período, são tornadas públicas. Ao final do período letivo o Curso revisa a relação de atividades complementares aprovadas, podendo homologar outras não contempladas. A carga horária de atividades complementares realizadas individualmente pelo estudante é registrada em ficha própria, após comprovação da mesma junto ao Curso de Direito, mediante requerimento e apresentação dos respectivos prospectos e certificados de participação do evento.

4. TCC

O Trabalho de Conclusão do Curso de Direito é desenvolvido sob o formato de monografia. Durante dois semestres (nono e décimo) o aluno desenvolve a temática de sua pesquisa diretamente com seu professor orientador. O resultado final (escrito) é apresentado perante banca composta por três docentes, sendo um deles o orientador, designados pela Coordenação dos TCCs.